



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ**, tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 224 de 24 de abril de 2015, torna público a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal de Cajapió, Estado do Maranhão, obedecendo às disposições legais e que se regerá de acordo com as normas relativas à sua realização e com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

1

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de **108 vagas**, no nível inicial de carreira, dos cargos integrantes do Quadro Permanente de Pessoal e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do concurso.
- 1.2. Cargo número de vagas, pré-requisitos, vencimentos e taxas de inscrição encontram-se no **ANEXO I**, do presente Edital, que é parte integrante deste como se literalmente transcrito.
- 1.3. O Concurso Público será executado pelo **INSTITUTO COELHO NETO**, sediado na Rua 66 / Praça do Letrado, Quadra 57, nº 5, Sala 102, Conj. Vinhais, São Luís, Maranhão, CEP 65074-530, Site <http://institutocoelhoneto.org.br> sob a supervisão da Comissão do Concurso Público.
- 1.4. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste Edital, aos candidatos portadores de necessidades especiais, de acordo com os critérios definidos no art.4º, do Decreto Federal nº3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37,VIII.
 - 1.4.1. Em caso do não preenchimento dessas vagas por esses candidatos, a Prefeitura Municipal de Cajapió, poderá dispor das mesmas para outros candidatos habilitados.
- 1.5. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade do respectivo Órgão da Prefeitura Municipal de Cajapió /MA, onde o candidato for lotado.
- 1.6. **O Candidato aprovado poderá ser lotado na Zona Rural ou na Sede do Município de Cajapió/MA, dependendo da necessidade da Administração, pois, o serviço público sobrepõe aos interesses particulares, segundo o constante do Anexo I (Demonstrativo dos Cargos, Requisitos, Vencimentos e nº de Vagas) deste Edital.**

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O Concurso será realizado com inscrições na modalidade **PRESENCIAL** no Município de Cajapió /MA.
- 2.2. **As inscrições estarão abertas no período 27 de julho a 14 de agosto de 2015 (exceto sábado, domingo e feriado), no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda à sexta-feira no local abaixo indicado:**
 - **No prédio da Prefeitura Municipal, com sede provisória situada na Rua da Chapadinha, S/N, Centro CEP 65230-000, Cajapió – MA, próximo ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural.**
- 2.3. Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:
 - a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas na Constituição Federal, Art. 12, parágrafo 1º;
 - b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
 - c) Estar quites com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quites com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
 - e) Não registrar antecedentes criminais e encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - f) Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado no **ANEXO I**;
 - g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo pretendido;



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

h) Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da Legislação pertinente.

2.4. Da efetivação da Inscrição:

2.4.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos, de acordo com o previsto no **subitem 2.3**;
 - b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de Depósito Bancário, em favor do **INSTITUTO COELHO NETO**, Conta Corrente: 14742-7 Agência: 1180-0 - Banco Bradesco S/A ou Conta Corrente: 9434-X, Agência: 4729-5 - Banco do Brasil. **Não sendo aceito depósito por meio de envelope feito em caixa eletrônico.**
 - c) Apresentar Carteira de Identidade e CPF (originais e cópias);
 - d) Preencher a Ficha de Inscrição;
 - e) Apresentar fotocópia autenticada do documento de identidade do procurador se for o caso;
 - f) Para aqueles que concorrerão às vagas mencionadas no **item 1.4** do presente Edital, comprovar ser portador de deficiência física por meio de relatório médico constando o CID – Classificação Internacional de Doença.
 - g) A efetivação da inscrição somente se dará após o pagamento da taxa e o comparecimento ao posto com a ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e entregue ao responsável da empresa pelo recebimento da mesma.
- 2.5. As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **INSTITUTO COELHO NETO** do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
- 2.6. É admitida a inscrição por procuração, devendo ser apresentado o instrumento de mandato (público ou particular), no original e com a firma do outorgante devidamente reconhecida em Cartório da documentação exigida no **subitem 2.4**;
- 2.7. O candidato ou seu procurador serão exclusivo responsável pelas informações e declarações prestadas na Ficha de Inscrição;
- 2.8. Não haverá devolução das quantias pagas com a inscrição do concurso, salvo se esse não for realizado;
- 2.9. O candidato ou seu procurador deverá ler com atenção o Edital do Concurso, pois a aceitação da sua inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição e da regularidade da documentação apresentada.
- 2.10. O candidato ou seu procurador receberá o comprovante de inscrição no ato da sua efetivação.
- 2.11. Serão aceitos, exclusivamente, como documentos de identidade as Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) dentro de sua validade ou os documentos de identificação profissional emitidos pelos órgãos de classe que na forma da lei, valem como instrumento de identidade.
- 2.12. Não será aceita inscrição via postal, telex, fax e/ou extemporânea.
- 2.13. Os documentos comprobatórios do nível de escolaridade e requisitos exigidos para o cargo serão apresentados quando da posse, assim como os documentos de inscrição dos profissionais nos respectivos órgãos de classe.
- 2.14. Cada candidato poderá efetuar inscrição para apenas um dos cargos oferecidos. Havendo mais de uma inscrição, será considerada como válida a inscrição mais recente, conforme a data, sendo canceladas as demais inscrições e permanecendo, em caso de mesma data, aquela cuja Ficha de Inscrição tiver a maior numeração.
- 2.15. Não será permitido, sob qualquer pretexto, alterar ou retificar a inscrição feita, prevalecendo, em qualquer hipótese, a indicação do cargo na Ficha de Inscrição validada, preenchida pelo candidato ou procurador.
- 2.16. O candidato deficiente ou não que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas, deverá solicitá-lo, através de Requerimento que siga o modelo constante do **Anexo VII**



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

- (Modelo de Requerimento para Atendimento Diferenciado) deste Edital, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado necessário, acompanhado de documento que comprove tal necessidade.
- 2.16.1. A solicitação de atendimento diferenciado deverá ser enviada ao **INSTITUTO COELHO NETO** via **SEDEX**, ou Aviso de Recebimento (AR) identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, "**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – Edital 01/2015, SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO**", ao seguinte endereço: Rua 66 / Praça do Letrado, Quadra 57, nº 5, Sala 102, Conj. Vinhais, São Luís, Maranhão, CEP 65074-530,
- 2.16.2. A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da prova, desde que faça a solicitação do atendimento diferenciado, devendo levar acompanhante (maior de 18 anos), que ficará responsável pela guarda da criança. Na hora da amamentação, a candidata será deslocada para uma sala especial, sendo acompanhada o tempo todo por um fiscal. O responsável pela guarda da criança não permanecerá no mesmo local que a candidata. Será permitido apenas um acompanhante por criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 2.16.3. Somente os materiais de uso pessoal da criança serão permitidos no acesso à sala de atendimentos especiais, podendo o fiscal verificar o atendimento de tal condição.
- 2.16.4. O acompanhante da candidata que estiver amamentando deverá adentrar ao local das provas no mesmo horário que esta e deverá permanecer incomunicável em uma sala especial durante toda a aplicação das provas, submetendo-se às mesmas regras e procedimentos de segurança dispostas no edital do concurso, sob pena de eliminação da candidata lactante;
- 2.16.5. A solicitação de atendimento diferenciado será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 2.16.6. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no **item 2.16**, durante o período de **27/07 a 18/08/2015**, não terá o atendimento diferenciado disponibilizado, seja qual for o motivo alegado.
- 2.17. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, exceto na condição a seguir estabelecida.
- 2.18. Poderá ser isento da taxa de inscrição o candidato que comprovar ser carente, que se encontrar desempregado e tiver renda mensal per capita não superior a R\$ 100,00 (cem reais), conforme previsto na Lei Estadual nº. 299, de 25 de Setembro de 2007.
- 2.19. O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo segundo **ANEXO VIII** disponibilizado no site <http://institutocoelhoneto.org.br>, no período de **27/07 a 30/07/2014**, conforme indicado no cronograma de eventos do Concurso.
- 2.20. O Candidato carente deverá anexar ao requerimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição cópia dos seguintes documentos, devidamente autenticadas em cartório:
- Documento de identificação que atenda aos requisitos previstos no **subitem 2.11**;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; páginas de identificação do trabalhador, **TODAS** as páginas de registro de contrato de trabalho, com o registro de dispensa do último emprego.
 - Certidão de comprovação dos dados contidos no Cadastro Nacional de Informação Social – CNIS, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
 - Publicação do Ato de Nomeação e Exoneração, caso seja servidor público;
 - Declaração que a renda familiar mensal per capita não ultrapassa R\$ 100,00 (cem reais).
- 2.21. O requerimento de solicitação de taxa de isenção, juntamente com os documentos constantes do **subitem 2.20**, deverão ser enviados via correios com aviso de recebimento (AR), no período de **27/07 a 30/07/2015**, para o endereço indicado no **subitem 1.3**.
- 2.22. O candidato que não anexar ao Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição todos os documentos estabelecidos no **Subitem 2.20** deste Edital, ou que seu Requerimento não conste todas as informações exigidas, terá sua Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição automaticamente indeferida.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

- 2.23. O **INSTITUTO COELHO NETO**, consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 2.24. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.
- 2.25. O resultado da análise da documentação apresentada para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado em **06/08/2015**, no site eletrônico <http://institutocoelhoneto.org.br>.
- 2.26. Fica assegurado o direito de recurso ao candidato com o pedido de isenção negada e /ou indeferida, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do respectivo resultado;
- 2.27. Os recursos deverão ser apresentados em conformidade com o **ANEXO VIII**, parte integrante deste Edital;
- 2.28. Caso o recurso interposto não seja recebido em tempo hábil ou não tenha suas razões conhecidas, sendo assim indeferido, o candidato recorrente que desejar se inscrever no Concurso Público, deverá efetivar a inscrição no Período (improrrogável) de Inscrição estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1. As pessoas portadoras de Necessidades Especiais, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo disposto no art.4º, do Decreto 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento (**leia Descrição Sintética das Atribuições Anexo III**).
- 3.2. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado a Ficha de Inscrição.
- 3.3. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme a determinação prevista neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerado candidato portador de deficiência.
- 3.4. O candidato portador de deficiência que necessite de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas deverá observar o disposto no **Subitem 2.16**, deste Edital.
- 3.5. O candidato portador de necessidade especial que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio do documento exigido no **subitem 3.2**, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 3.6. O candidato portador de necessidade especial visual, além do documento exigido no **subitem 3.2**, deverá solicitar por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada ou a necessidade de um leitor, especificando o tipo de deficiência.
- 3.7. Aos portadores de necessidades especiais visuais, que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas neste sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para este fim, no dia da aplicação da prova objetiva, reglete e punção podendo utilizar-se de soroban.
- 3.8. Aos portadores de necessidades especiais visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial **ampliada** serão oferecidas provas neste sistema com fonte tamanho 18. Os candidatos com deficiência que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos subitens acima mencionados, não terão prova especial preparada e/ou pessoa designada para a leitura da prova, não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

- 3.9. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.10. O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser portador de deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso Público, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de sua opção, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia promovida por Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Cajapió como previsto no artigo 43, do Decreto nº 3.298/1999.
- 3.11. A não observância do disposto no **subitem 3.2**, ou a não constatação da deficiência na perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse portador de deficiência.
- 3.12. As vagas definidas para pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4. DAS PROVAS

- 4.1. As provas deste Concurso Público serão realizadas no Município de Cajapió, com data prevista para o dia **06/09/2015**.
- 4.2. **A divulgação dos locais e horários das provas será feita no dia 28/08/2015, no site: <http://institutocoelhoneto.org.br>.**
- 4.3. O **Documento de Identificação original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia (o mesmo apresentado no ato da inscrição) e o comprovante de inscrição permite o acesso do candidato à sala de provas. Sua apresentação na portaria e durante as provas é **indispensável**.
- 4.4. O Concurso Público constará de Prova Objetiva para todos os cargos e avaliação de títulos para todos os cargos de Nível Superior, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano), Professor de Ensino Fundamental II (6º Ao 9º Ano) – Matemática, História, Inglês, Geografia, Português e Educação Física e Prova Prática para o Cargo de Digitador.
- 4.5. As provas objetivas terão caráter eliminatório e classificatório.
- 4.6. A prova objetiva ocorrerá conforme estabelecido no **ANEXO IV (Demonstrativo das modalidades de provas, número de questões e total de pontos)**, deste Edital.
- 4.7. A Prova Objetiva de Conhecimentos constará de questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.
- 4.8. Cada questão da prova objetiva de conhecimentos valerá 2.5 (dois pontos e meio) e serão elaboradas respeitando os conteúdos apresentados nos Programas conforme **ANEXO II**.

5. DAS CONVOCAÇÕES E AVISOS

- 5.1. **É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DE TODOS OS ATOS, EDITAIS, ERRATAS E DEMAIS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE CONCURSO PÚBLICO**, que serão divulgados no endereço eletrônico <http://institutocoelhoneto.org.br>.
- 5.2. O acesso do candidato ao local da realização de qualquer prova dependerá da apresentação do original documento de identificação com foto, o mesmo apresentado na inscrição.
- 5.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e comparecimento no horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

6. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

- 6.1. A prova Objetiva de Conhecimentos terá duração de 04 (quatro horas) e realizar-se-á em localidades do Município de Cajapió em horário e local oportunamente indicado no Edital de Convocação respectivo, não sendo permitida, em razão de solicitação de candidato(s), a sua realização em local ou horário diferente daquele constante do Edital.
- 6.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes e adequados localizados no Município de Cajapió, para a realização das provas, o **INSTITUTO COELHO NETO**, reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com a antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o início das provas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do Comprovante de Inscrição e original do documento de Identificação com foto.
- 6.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, Documento de Identificação que atenda as exigências deste Edital, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, por meios de outro documento com foto ou com apresentação de foto 3x4 a ser recolhido pela comissão do concurso e anexado à ficha e inscrição para fins de verificação de identidade quando das próximas etapas do certame.
- 6.5. A identificação especial também será exigida quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 6.6. Os portões para acesso ao local da prova serão abertos às 07:30h (sete horas e trinta minutos) e serão fechados impreterivelmente às 08:00h (oito horas). Havendo necessidade da realização de provas no turno vespertino o portão será aberto às 13:30 h (treze horas e trinta minutos) e serão fechados impreterivelmente às 14:00h (quatorze horas) não sendo permitido, sob nenhuma hipótese, o acesso ao local da prova após o fechamento dos portões.
- 6.7. O candidato só poderá se ausentar do recinto de provas, após 2 (duas) horas do início das mesmas.
- 6.8. A ausência ou o retardamento do candidato importará na sua exclusão do concurso.
- 6.9. Não será permitido o acesso de acompanhantes dos candidatos ou de pessoas estranhas ao concurso no local onde será realizada a prova.
- 6.10. O candidato poderá levar o caderno de provas, somente após 3 (três) horas do início das mesmas.
- 6.11. Não será permitido, na sala da prova, o uso de boné, chapéu, pasta, bolsa, relógio, celular, máquina calculadora, laptop, pager, rádio, gravador, ponto de comunicação ou qualquer tipo de aparelho eletrônico.
- 6.12. Os dois últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas folhas de resposta e se retirar do local de aplicação da prova simultaneamente.
- 6.13. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova de Conhecimentos para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção, usando caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor azul ou preta. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Provas e na própria Folha de Respostas.
- 6.14. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 6.15. Serão consideradas marcações incorretas, sendo atribuída pontuação zero, as que estiverem em desacordo com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Provas e na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou não preenchido.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

7. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 7.1. A avaliação de títulos ocorrerá para todos os cargos de Nível Superior, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5ºano), Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9ºano) – Matemática, História, Inglês, Geografia, Português e Educação Física, terá caráter apenas classificatório, ocorrendo apenas para os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta) por cento de acertos na prova objetiva;
- 7.2. **O recebimento dos títulos ocorrerá impreterivelmente no período 01 e 02/10/2015 no endereço da Prefeitura Municipal de Cajapió, na Rua da Chapadinha, S/N, Centro, CEP 65230-000 Cajapió - MA, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.**
- 7.3. Os candidatos aptos para a avaliação de títulos serão convocados para entregar os documentos que comprovem sua titulação, com pelo menos dois dias de antecedência da data de entrega dos documentos, publicação que será realizada no site <http://institutocoelhoneto.org.br>.
- 7.4. A avaliação de títulos será feita de acordo com os critérios estabelecidos no **ANEXO V**.
- 7.5. A comprovação do título será feita mediante entrega de cópia do documento autenticada em cartório ou acompanhada do original para verificar a autenticidade das cópias entregues.
- 7.6. Cada título será considerado uma única vez.
- 7.7. Os diplomas de conclusão de curso de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, enquanto que os diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos por universidades brasileiras que possua, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, de acordo com o disposto na Lei nº 9.394/1996, Artigo 48.
- 7.8. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 7.9. Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para o vernáculo oficial e devidamente revalidado por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação.

8. DA PROVA PRÁTICA

- 8.1. A Prova Prática será de caráter eliminatório e aplicada somente aos candidatos aprovados na Prova Objetiva que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta) de acerto, prevista apenas para o cargo de Digitador.
- 8.2. Os candidatos serão convocados por meio de Edital no site: www.institutocoelhoneto.org.br com data prevista para dia 03 de outubro de 2015.
- 8.3. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da original do documento de identidade.
- 8.4. A prova prática para o cargo Digitador será avaliada na escala de 0(zero) a 100 (cem) pontos e será aplicada em **Notebook / Computador**, considerando-se eliminado o candidato que nela obtiver nota inferior a 50 (cinquenta), conforme **Anexo VI**.
- 8.5. O candidato que não comparecer à prova prática será excluído do concurso.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final do concurso público será:
 - a) O somatório dos pontos obtidos na prova objetiva e na avaliação de títulos, para os cargos Nível Superior, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I (1º Ao 5ºAno), Professor de Ensino Fundamental II (6º Ao 9ºAno) – Matemática, História, Inglês, Geografia, Português E Educação Física.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

- b) O somatório dos pontos obtidos na prova objetiva e prática para os candidatos que concorrerem ao cargo de digitador.
 - c) O somatório dos pontos obtidos na prova objetiva para os candidatos que concorrerem aos demais cargos.
- 9.2. O candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos na Prova Objetiva será eliminado do concurso.
- 9.3. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram e que não tenham sido eliminados.
- 9.4. A classificação final dos candidatos no Concurso Público, far-se-á em ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato, em até **2 (duas)** vezes ao número de vagas oferecidas, respeitando os critérios de desempate do **subitem 10.1** deste Edital, bem como, observada a reserva de vagas oferecidas aos candidatos portadores de deficiência, sem contar os candidatos aprovados.
- 9.5. As listas do Resultado Final do Concurso serão no site: <http://institutocoelhoneto.org.br>.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Ocorrendo empate no somatório dos pontos obtidos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- a) Mais idoso (para todos os cargos) – Art. 27, Lei nº 10.741/03, de 1º de outubro de 2003;
 - b) Maior nota relativa às questões de conhecimentos específicos da prova objetiva, quando for o caso.
 - c) obtiver a maior nota na prova de Títulos;
 - d) Maior nota relativa às questões de língua portuguesa da prova objetiva.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Serão admitidos os recursos contra o indeferimento de inscrição, o gabarito oficial e/ou formulação de questões da prova de objetiva, o Resultado do Somatório dos Pontos da Prova de Títulos e a classificação no Concurso Público indicada no Resultado Final.
- 11.2. O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da divulgação do gabarito ou da realização das provas objetivas;
- 11.3. No recurso, o candidato deverá mencionar o número de sua inscrição no concurso, nome do cargo, o documento de identidade, as razões do recurso e o fundamento da sua insurgência, em argumentação lógica e consistente, sob pena de indeferimento liminar, conforme **Anexo IX (Formulário Para Entrega De Recursos)**.
- 11.4. O recurso deverá ser protocolado pela Comissão do Concurso situada na Prefeitura Municipal de Cajapió – **Rua da Chapadinha, S/N, Centro CEP 65230-000 Cajapió - MA**, em uma via;
- 11.5. Se o recurso for provido, na hipótese de questionamento de resposta a questão da Prova Objetiva de Conhecimentos, a questão será anulada e atribuída ao recorrente e aos demais candidatos a pontuação a ela referente.
- 11.6. A eliminação do candidato em razão de não comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova por comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.
- 11.7. Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido no **subitem 11.3** serão indeferidos.
- 11.8. A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante Edital no site <http://institutocoelhoneto.org.br>.
- 11.9. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo previsto.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

12. DA ELIMINAÇÃO E DA EXCLUSÃO

12.1. Será eliminado ou excluído do concurso o candidato que:

- a) Não comparecer ou comparecer tardiamente à Prova Objetiva;
- b) Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- c) Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo;
- d) Apresentar ou fazer, em qualquer documento apresentado, declaração falsa ou incorreta;
- e) Identificar-se com documento de identidade falso ou de outra pessoa;
- f) Não devolver integralmente o material recebido;
- g) Obter pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de conhecimentos;
- h) Considerando a ordem decrescente da nota final, ficar além do limite do somatório do número de vagas, conforme o **subitem 9.4**.
- i) Não apresentar o documento de identidade exigido ou estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- j) Retirar-se da sala de aplicação das provas levando o Caderno de Provas antes de transcorrido o tempo mínimo regulamentar previsto neste Edital;
- k) Recusar-se a entregar a Folha de Respostas ao término do tempo estabelecido para sua realização;
- l) Recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o concurso;

13. DA ADMISSÃO

13.1. O candidato aprovado será convocado pelo Município de Cajapió para fins de provimento do cargo.

13.2. A investidura no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado no presente Concurso Público;
- b) Comprovar os requisitos exigidos neste Edital para exercício do cargo, bem como registro no órgão de classe competente, quando o cargo assim o exigir;
- c) Apresentar atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado;
- d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo, a ser apurada por uma Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Cajapió – MA, incluindo a compatibilidade, no caso de candidato portador de deficiência, das atribuições do cargo com a deficiência de que é portador;
- e) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público municipal, estadual ou federal;
- f) Apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

13.3. O candidato que, no ato da convocação, não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado do presente Concurso Público.

13.4. Será tornada sem efeito a nomeação dos candidatos não empossados no prazo previsto na legislação.

13.5. O candidato convocado deverá manifestar-se expressamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, sobre a aceitação ou não da nomeação para o cargo respectivo, oportunidade em que poderá optar por escrito, pelo declínio de vaga, passando automaticamente a integrar o último lugar na lista de aprovados no cargo para o qual concorreu.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
- 14.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação das condições e normas previstas neste Edital.
- 14.3. Além das formas de exclusão e de eliminação previstas neste Edital, a inexistência de afirmativas e/ou irregularidade ou insuficiência de documentação posteriormente constatada, importará na eliminação do candidato, sendo declarados nulos o ato de inscrição e os demais atos do concurso de que participou, sem o prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 14.4. A eliminação/exclusão do candidato aprovado nos limites das vagas do presente Edital importará a perda do direito à admissão do candidato eliminado/excluído, podendo o Município de Cajapió /MA, convocar, no limite de validade do concurso, para fins de admissão e provimento do cargo, o candidato classificado seguinte na ordem de classificação.
- 14.5. O concurso terá o prazo de validade de 02 (dois) anos, a partir da data da homologação do Resultado Final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Cajapió – MA.
- 14.6. O acompanhamento de todos os atos, comunicados, editais e avisos referentes ao concurso objeto deste Edital serão da exclusiva responsabilidade do candidato.
- 14.7. A homologação do Resultado Final do concurso ocorrerá através de ato específico do Prefeito do Município de Cajapió e do qual se dará publicidade juntamente com as listas de aprovados.
- 14.8. O provimento dos cargos oferecidos neste Edital será efetuado de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.
- 14.9. Decorridos 180 dias (cento e oitenta dias) da data de publicação do resultado deste concurso e não estando pendente nenhum recurso pertinente ao mesmo, às provas e todo o processo montado para realização do concurso serão incinerados.
- 14.10. O Candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização:
 - a) Junto ao **INSTITUTO COELHO NETO**, até a data da divulgação do Resultado Final.
 - b) Junto à Prefeitura Municipal de Cajapió /MA, após divulgação do Resultado Final.
- 14.11. Os casos omissos até a publicação final do concurso serão resolvidos pela Comissão do Concurso de Cajapió /MA, em conjunto com o **INSTITUTO COELHO NETO** e sua Assessoria Jurídica.
- 14.12. Fica eleito o Fórum da Comarca de São Vicente de Ferre - MA, para dirimir qualquer dúvida não resolvida pela Comissão do Concurso.

Cajapió - MA, 06 de julho de 2015.

Raimundo Nonato Silva
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

Atente para o quadro abaixo:
CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Inscrições	27/07 a 14/08/2015
Isenção de Taxa de inscrição	27/07 a 30/07/2015
Período de Requisição de Atendimento Diferenciado	27/07 a 18/08/2015
Divulgação do resultado da taxa de isenção de inscrição	06/08/2015
Divulgação dos locais das provas objetivas	28/08/2015
Data Prevista para Realização das provas objetivas.	06/09/2015
Divulgação dos Gabaritos.	08/09/2015
Divulgação dos resultados das provas objetivas.	21/09/2015
Realização da Prova Prática (Digitador)	03/10/2015
Recebimento dos Títulos dos aprovados nas provas objetivas, somente Professores e demais níveis superiores.	01 E 02/10/2015
Resultado final do certame	13/10/2015



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, N° DE VAGAS

CARGO	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO (Horas)	VAGAS	
					VAGAS	RESERVADAS A DEFICIENTES
Auxiliar Operacional de Serviços Gerais	40,00	Ensino Fundamental Incompleto	788,00	40	18	02
Vigia	40,00	Ensino Fundamental Incompleto	788,00	40	15	01
Agente Administrativo	50,00	Ensino Médio Completo	788,00	40	08	01
Motorista Categoria “ D ”	50,00	Ensino Médio Completo e CNH Categoria D	1.098,00	40	04	
Digitador	50,00	Ensino Médio Completo e curso de Informática / Digitação com o mínimo de 20 horas	850,00	30	03	
Técnico em Enfermagem	50,00	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico de Enfermagem	800,00	30	06	
Técnico em Laboratório	50,00	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Laboratório	800,00	40	01	
Técnico em Radiologia	50,00	Ensino Médio e Curso Técnico em Radiologia	1.098,00	30	01	
Professor de Educação Infantil	50,00	Ensino Médio (Magistério) ou; Curso Normal de Nível Superior ou; Licenciatura Plena e Pedagogia.	979,69	20	12	01
Professor de Ensino Fundamental I (1° ao 5°ano)	50,00	Ensino Médio Completo em Magistério / Nível Superior em Pedagogia / Normal Superior	1.060,62	20	20	01
Professor de Ensino Fundamental II (6° ao 9°ano) – Matemática	70,00	Licenciatura Plena em Matemática	1.110,55	20	03	
Professor de Ensino Fundamental II (6° ao 9°ano) – História	70,00	Licenciatura Plena em História	1.110,55	20	01	
Professor de Ensino Fundamental II (6° ao 9°ano) – Ciências	70,00	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Biologia	1.110,55	20	02	



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

13

Professor de Ensino Fundamental II (6° ao 9°ano) - Inglês	70,00	Graduação em Letras – habilitação em Língua Estrangeira Inglês	1.110,55	20	03	
Professor de Ensino Fundamental II (6° ao 9°ano) – Geografia	70,00	Licenciatura Plena em Geografia	1.110,55	20	02	
Professor de Ensino Fundamental II (6° ao 9°ano) – Português	70,00	Licenciatura plena em letras com habilitação em Língua Portuguesa	1.110,55	20	03	
Professor de Ensino Fundamental II (6° ao 9°Ano) – Educação Física	70,00	Licenciatura Plena em Educação Física	1.110,55	20	02	
Médico Clínico Geral	70,00	Graduação em Medicina com residência em Clínica Médica	1.559,24	20	01	
Psicólogo	70,00	Graduação em Psicologia e Registro no Órgão de Classe.	1.150,63	40	01	
Assistente Social	70,00	Graduação em Serviço Social e Registro no órgão de classe	1.118,34	30	01	
Nutricionista	70,00	Graduação em Nutrição e Registro no Órgão de Classe.	1.118,34	30	1	
TOTAL DE VAGAS					108	06



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01
ANEXO II - PROGRAMAÇÃO

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR:

MÉDICO CLÍNICO GERAL, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E NUTRICIONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto, ortografia, acentuação gráfica, classes de palavras e suas respectivas funções sintáticas, emprego de pronomes relativos, emprego de pronomes oblíquos átonos, inclusive nas locuções verbais, funções de **que** e do **se**, figuras de linguagem, casos especiais de concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal; período composto por coordenação e subordinação; crase.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de informática, Microsoft Office (Word, Excel, Outlook, PowerPoint), formatação de textos e planilhas. Sistema Operacional Windows, operações com arquivos (copiar, colar, recortar etc), principais atalhos dos programas. Conceitos básicos de Intranet e Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, envio e recepção de e-mails e pesquisas na internet. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware. Windows Explorer. Hardware, Software.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

A relação do estado e sociedade civil (concepção de estado, concepção de sociedade civil, o processo da municipalização e descentralização das ações sociais), políticas sociais (políticas de seguridade e previdência social); política de assistência - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política de Saúde e SUS: perfil da assistência à saúde, Reforma Sanitária, caracterização organizacional, política do sistema de saúde e dilemas socioinstitucionais. Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei 8.069/90. Lei nº 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência. O serviço social e a comunidade (movimento social; organizações sociais, ação comunitária e social), métodos e técnicas em pesquisa social (elaboração de projetos, propostas de intervenção na área social, planejamento estratégico, planos, programas, projetos, instrumentação e técnicas de intervenção (abordagem coletiva trabalho com grupo, famílias, atuação na equipe interprofissional), estratégias). Institucionais: conceito de instituição, uso de recursos institucionais e comunitários, atuação em programas de prevenção e tratamento (DST's, AIDS, Drogas, álcool, suas consequências na questão cultural social e psicológica), a questão social na contemporaneidade (no neoliberalismo, a globalização, a reestruturação produtiva), os desafios teórico-metodológicos da profissão, a questão agrária (conflitos de terra, atuação do Estado, movimentos sociais - MST, Reforma Agrária). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional, Política Nacional de Assistência Social. Constituição Federal de 1.988: Dos princípios Fundamentais, Dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da ordem social, da seguridade social, da assistência social e da família.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das afecções do aparelho digestivo e do aparelho cardiovascular. Sistema Hematopoético: anemias, leucoses e linfomas. Sistema renal: infecções do trato urinário GNDA e GNC. Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC. Doenças do colágeno: febre reumática, artrite reumática e led. Doenças infectoparasitárias: parasitoses, filariose, leptospirose, hepatite, AIDS, sífilis, hanseníase, tuberculose, cólera, febre tifoide e meningoencefalite. Doenças neoplásicas: aspectos, diagnóstico das



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

doenças tumorais do aparelho respiratório e digestivo. Diabetes e doenças da tireoide. Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, asma, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda e embolia pulmonar. Envenenamentos agudos. História natural da doença e níveis de prevenção. Indicadores de morbidade e mortalidade. Epidemiologia descritiva: epidemiologia das doenças transmissíveis e não-transmissíveis; vigilância epidemiológica. Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; O SUS e Municipalização: princípios e diretrizes; Legislações do Sistema Único de Saúde: Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e suas alterações; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011: Dos princípios e diretrizes gerais da atenção básica; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória.

15

PSICÓLOGO

A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológica. Psicopatologia geral. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho. Abordagem sobre as teorias psicogenéticas e do desenvolvimento. Construção do Conhecimento e Deficiência. Infância e Juventude. O contexto escolar. Concepção do Ensino e Aprendizagem. Novas concepções em Educação Especial. Psicologia Hospitalar, reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterápicas. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003). Sistema Único de Saúde (SUS): bases jurídicas e institucionais, princípios e diretrizes básicas, controle social. O Programa Saúde da Família. Saúde Mental: histórico, psicopatologias, transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Legislação e Ética Profissional. Psicologia da Educação.

NUTRICIONISTA

Fisiologia e fisiopatologia aplicada à nutrição. Nutrientes: macro e micro nutrientes, funções, necessidades, digestão, absorção, metabolismo e biodisponibilidade. Características físicas, químicas e biológicas do leite e derivados, ovos, carnes, leguminosas, hortaliças, frutas; cereais; gorduras e açúcares; Noções de farmacologia: interação alimentos medicamentos. Nutrição e ciclos vitais: gravidez e lactação, infância, adolescência e envelhecimento. Nutrição normal: recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Avaliação do estado nutricional: métodos de avaliação de estimativa das necessidades energéticas. Diagnóstico em nutrição. Nutrição e saúde pública: noções de epidemiologia, doenças nutricionais, desnutrição calórico protéica, carências nutricionais, doenças transmitidas por alimentos, vigilância nutricional. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Dietoterapia: conceito e objetivos, dietas nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Terapia nutricional em cirurgia: pré e pós-operatório. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Terapia nutricional enteral. Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos, seleção, conservação e armazenamento, técnica de pré-preparo e preparo. Regulamento Técnico de Boas Práticas para serviços de alimentação. Administração de serviços de alimentação e lactário: área física e equipamentos; planejamento e organização, supervisão e controle. Planejamento de cardápio para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Unidades de Alimentação e Nutrição - objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos abastecimento e armazenamento. Controle de avaliação de RH, financeiros e materiais. Nutrição e imunomodulação. Legislação e Ética profissional. Educação nutricional: conceito, objetivo, metodologias e aspectos socioeconômicos culturais. Noções de legislação do SUS. Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; O SUS e Municipalização: princípios e diretrizes; Legislações do Sistema Único de Saúde: Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011: Dos princípios e diretrizes gerais da atenção básica.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) – MATEMÁTICA, HISTÓRIA, CIÊNCIAS, INGLÊS, GEOGRAFIA, PORTUGUÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA

16

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de informática, Microsoft Office (Word, Excel, Outlook, PowerPoint), formatação de textos e planilhas. Sistema Operacional Windows, operações com arquivos (copiar, colar, recortar etc.), principais atalhos dos programas. Conceitos básicos de Intranet e Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, envio e recepção de e-mails e pesquisas na internet. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware. Windows Explorer. Hardware, Software.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Função Social da Escola; LDBEN 9.394/96 Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas Alterações; LEI FEDERAL N° 8069/90; Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA; Plano Nacional de Educação; Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental; Diretrizes Étnico Raciais; Diretrizes Operacionais de Educação do Campo; Fundamentos Psicológicos da Aprendizagem; Dificuldades de Aprendizagem; Múltiplas Inteligências; Os Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental. Projeto Político Pedagógico; Projetos Didáticos; Planejamento Educacional; Avaliação da aprendizagem; Indicadores de Qualidade do Ensino; Currículo Escolar; interação professor / aluno e gestão democrática; Educação Inclusiva/Educação Especial; Tendências pedagógicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO)- MATEMÁTICA

Raciocínio Lógico - Quantitativo (Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos, Situações-Problema). Aritmética: razões e proporções. Regra de Três. Porcentagem. Juros. Representação Decimal de Número Real. Potenciação e Radiciação. Álgebra: Função, domínio e imagem, função injetora, função sobrejetora, função bijetora, função crescente, função decrescente, função par, função ímpar, função composta, inversa de função. Representação Gráfica de uma Função. Funções Polinomiais. Estudo Completo das Funções Polinomiais de 1º e 2º Graus. Funções Modulares. Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas. Equações e Inequações de 1º e 2º Graus, Modulares, Exponenciais e Logarítmicas. Sistemas de Equações Lineares: resolução e discussão. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com repetição. Probabilidade: conceito e cálculo, adição e multiplicação de probabilidades, dependência de eventos. Matrizes: conceito, propriedades e operações. Determinantes: conceito, cálculo e propriedades. Progressões: progressões aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Polinômios e Equações Polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de Polinômios. Raízes de Equações Polinomiais. Teorema de D'Alembert. Dispositivos Práticos de Briot-Ruffini. Geometria Euclidiana Plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de Triângulos. Teorema do Ângulo Externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Áreas de Figuras Planas Poligonais e Circulares. Geometria Espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de Superfície e Volume dos Principais Sólidos Geométricos. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de Arcos. Razão Trigonométricas no Triângulo Retângulo. Funções trigonométricas. Geometria Analítica Plana: estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Noções de Estatística: medidas de posição e dispersão, distribuição de frequências e gráficos. Os Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) – HISTÓRIA

Introdução à História: Periodização e Fontes Históricas. Idade Antiga; Antiguidade Clássica; Grécia: Origem e Localização, Período Homérico, Período Arcaico, Período Clássico, Período Helenístico, Cultura, Filosofia, Ciência e Religião. Roma: Origem e localização, Monarquia, República, Império; Idade Média: A Formação dos reinos bárbaros; A Expansão do Cristianismo, O Reino Franco; O Feudalismo, A Igreja na estrutura medieval; Cultura. Filosofia e Ciência na Idade Média, A Baixa Idade Média; Formação das Monarquias Nacionais. Idade Moderna: Humanismo e Renascimento Cultural; O Cenário Europeu; O Renascimento nas Artes e nas Ciências; A expansão do Renascimento; A Expansão Marítima e Comercial Europeia (século XV - XVI). Reforma Protestante e Contra- Reforma Católica. O Absolutismo Monárquico: As características gerais, Os teóricos do Absolutismo; Os casos: português, espanhol, francês e inglês. O mercantilismo. O Antigo Sistema Colonial: estrutura e funcionamento. Iluminismo. Revolução Industrial. Revolução Francesa. Imperialismo e Neocolonialismo. Primeira e Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria. **História do Brasil:** Brasil Colônia (organização, política, administrativa, Economia, Movimentos Revolucionários e Emancipatórios) Primeiro e Segundo Império (Independência do Brasil, Sistema Político, evolução econômica e social): período Regencial – Brasil República (velha, era Vargas, Ditadura Militar). Os Parâmetros Curriculares Nacionais de História.

17

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO)- PORTUGUÊS

Concepção de linguagem e o ensino da língua portuguesa. Processo da leitura e a compreensão e produção de texto. Tipologia e gêneros textuais :Descrição, Narração e Dissertação. Textos e Textualidade: Coesão e Coerência. Comunicação: Significação das palavras, denotação e conotação, figuras de linguagem, figuras de sintaxe, fonética e fonologia, som e fonemas. Gramática: Emprego do sinal indicativo de crase. Morfologia: Estrutura e formação das palavras. Morfossintaxe : Classe de palavras e sua correspondente função sintática. Sintaxe: Frase, oração, período, termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, vocativo, período composto por coordenação e subordinação; sintaxe de concordância; sintaxe de regência; sintaxe de colocação de pronomes; Acentuação gráfica e ortografia: coexistência das regras ortográficas atuais (em vigor desde janeiro de 2009) com as antigas. LITERATURA: Noções de cultura, arte e literatura. O texto literário e o não-literário. Aspectos básicos do texto literário: Conceito, gêneros e as linguagens da literatura (poema, texto narrativo, teatro) Noções sobre o Classicismo, o Barroco, o Neoclassicismo, Romantismo, Realismo; Parnasianismo; Simbolismo; Modernismo. Os Parâmetros Curriculares Nacionais da Língua Portuguesa.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) – GEOGRAFIA

Conhecimento da Terra: Origem e evolução, forma, movimentos e importância para a biodiversidade. Conceitos usuais em Geografia e sua aplicação: linhas e círculos; localização, situação e sítio; orientação, coordenadas geográficas, fusos horários e LID. Leitura, análise e interpretação de mapas, gráficos, tabelas, escalas. Uso de escalas cartográficas para cálculo de distância. A Geosfera: Composição, estrutura e dinâmica da litosfera e das camadas internas da atmosfera, da hidrosfera e da biosfera. Relevo terrestre, tipos de climas e vegetação do mundo. Conceitos econômicos e políticos aplicados à Geografia: Recursos naturais, fontes de energia, sistemas econômicos, industrialização e Blocos Econômicos. Geografia da população: Crescimento populacional, Pirâmide etária, conceitos demográficos, Processos migratórios, Migração e xenofobia; Questões Ambientais: Problemas atmosféricos mundiais e urbanos; a questão da água e do lixo; grandes conferências internacionais. O Espaço Geográfico Brasileiro e Maranhense: Localização, relevo, clima, vegetação, hidrografia, economia, divisão política e regional. Relações internacionais e globalização. A produção do espaço. Espaço rural e urbano: delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização. Relações campo-cidade e cidade-campo. Atividades produtivas: agropecuária, agroindústria, industrialização, urbanização e prestação de serviços. Os Parâmetros Curriculares Nacionais de Geografia. Aspectos geográficos do Município de Cajapió/MA.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) – EDUCAÇÃO FÍSICA

Desenvolvimento motor e Aprendizagem Motora. Corporeidade e Motricidade. Atividade Física, Saúde e Qualidade de vida. História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Teoria do treinamento esportivo; Avaliação em Educação Física. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Objetivos gerais da área Educação Física. Biomecânica. Esportes: Atletismo. Fundamentos, regras e penalidades utilizadas nos esportes: futebol de campo, futsal, vôlei basquete, handebol. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Aquecimento Neuromuscular. Alongamento Muscular. Socorros e Urgências em Esportes e Lazer. Noções Básicas de Anatomia: ossos, articulações e músculos. Terminologia dos movimentos Corporais. Fisiologia do exercício. Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física.

18

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) – CIÊNCIAS

O universo: o sistema solar, o planeta Terra; atmosfera: camadas, composição, importância, poluição atmosférica, inversão térmica, rarefação na camada de ozônio; Os seres vivos: classificação, características gerais; semelhanças e diferenças entre os seres vivos; Constituição dos seres vivos - níveis de organização: células, tecidos, órgãos e sistemas; Os reinos da natureza; Os vegetais e animais: classificação, características básicas, representantes; Ecologia: Estrutura dos ecossistemas. O fluxo de energia e o ciclo da matéria nos ecossistemas. Sucessão ecológica. Teia e Cadeia Alimentar. Relações Ecológicas. Ciclos biogeoquímicos. Funções do organismo humano: nutrição, digestão, respiração, circulação e excreção, relação locomoção e percepção sensorial, coordenação nervosa e hormonal; Reprodução: reprodução vegetal e animal. Reprodução humana: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor humano, gametogênese, gravidez e parto, puericultura, métodos anticoncepcionais, doenças sexualmente transmissíveis; Drogas; Matéria e suas propriedades gerais e específicas; Estrutura atômica; Tabela periódica; Ligações químicas; Misturas e soluções; Reações químicas; Movimento e força; Eletricidade e magnetismo; Energia, calor e temperatura. Os Parâmetros Curriculares Nacionais de Ciências.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) - INGLÊS

Compreensão e interpretação de textos em forma de dissertação ou diálogo extraídos de livros, revistas ou jornais; Substantivos (caso, número e gênero), adjetivo classificação; concordância, posição e grau; pronome (classificação e uso); advérbio (classificação e uso); conjunção (classificação e uso), frase verbal (tempo, aspecto, voz passiva); os modais (uso primário, secundário, e outros modais); sintaxe de sentença simples e composta, estruturas gramaticais em nível funcional. Os Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Estrangeira.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Interpretação de Texto, Figuras de linguagem, Encontro Vocálico, Ortografia, Significação de Palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade, Conotação e denotação, Acentuação Gráfica, Morfologia: Classes de Palavras, Estrutura e Formação de Palavras. Sintaxe: Frases, período e oração. Concordância Verbal e Nominal. Uso de Crase.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

MATEMÁTICA

Conjuntos: conhecimento e aplicações, Números Relativos Inteiros e Fracionários: operações, propriedades e uso. Múltiplos e Divisores: MDC e MMC. Frações Ordinárias e Decimais, Números Decimais: propriedades e operações. Expressões Numéricas e Algébricas. Equações e Sistemas de Equações de 1º e 2º graus. Números e Grandezas Proporcionais: razão e proporção, divisão direta e inversamente proporcional. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Capital, Tempo, Taxa e Montante. Relações Trigonométricas. Teorema de Pitágoras e Euler. Áreas de Figuras Geométricas Planas. Noções de Estatísticas: dados, tabelas, gráficos, medidas e mediana, polinômios, progressão aritmética e geométrica, Problemas envolvendo os itens do programa:

GEOGRAFIA

Geografia Geral - Cartografia: Escala; os tipos de Clima; Relevo terrestre; grandes paisagens vegetais do globo; as zonas térmicas da Terra; população: (Fatores do Crescimento Demográfico; Degradação do Meio-Ambiente; atividades econômicas). **Geografia do Brasil**: Brasil (Localização, Divisão Política e Regional, Clima, Relevo, População, Vegetação, Hidrografia e Aspectos Socioeconômicos). **Geografia do Maranhão**: Divisão Política e Regional do Estado, Economia, Vegetação, Relevo e Hidrografia do Maranhão. Aspectos geográficos de Cajapió MA.

HISTÓRIA:

História Geral: expansão marítima e comercial; mercantilismo; revolução industrial; colonialismo; e neocolonialismo; formação do capitalismo. **História do Brasil**: Brasil Colônia (Organização, Política, Administrativa, Economia, Movimentos Emancipatórios), Primeiro e Segundo Império (Independência do Brasil, Sistema Político, evolução econômica e social); período Regencial - Brasil República (velha, Era Vargas, Ditadura Militar e nova Republica). **História do Maranhão**: Revolta de Beckman e Balaiada.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Função Social da Escola; LDBEN 9.394/96 Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas Alterações; LEI FEDERAL N° 8069/90; Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA; Dificuldades de Aprendizagem; A Sala de Aula e a Prática Pedagógica: Currículo Escolar, Planejamento e Avaliação, Interação Professor/Aluno, Recursos Didáticos. Projeto Político Pedagógico; Projetos Didáticos; Indicadores de Qualidade do Ensino; gestão democrática. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: Concepção de Criança, Educar e Cuidar, Objetivos Gerais da Educação Infantil, Instituição de Educação Infantil/Projeto Educativo. Tendências Pedagógicas. Educação Inclusiva/Educação Especial.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano)

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Interpretação de Texto, Figuras de linguagem, Encontro Vocálico, Ortografia, Significação de Palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade, Conotação e denotação, Acentuação Gráfica, Morfologia: Classes de Palavras, Estrutura e Formação de Palavras. Sintaxe: Frases, período e oração. Concordância Verbal e Nominal. Uso de Crase.

MATEMÁTICA

Conjuntos: conhecimento e aplicações, Números Relativos Inteiros e Fracionários: operações, propriedades e uso. Múltiplos e Divisores: MDC e MMC. Frações Ordinárias e Decimais, Números Decimais: propriedades e operações. Expressões Numéricas e Algébricas. Equações e Sistemas de Equações de 1º e 2º graus. Números e Grandezas Proporcionais: razão e proporção, divisão direta e inversamente proporcional. Regra de Três Simples e Composta.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

Porcentagem. Juros Simples. Capital, Tempo, Taxa e Montante. Relações Trigonométricas. Teorema de Pitágoras e Euler. Áreas de Figuras Geométricas Planas. Noções de Estatísticas: dados, tabelas, gráficos, medidas e mediana, polinômios, progressão aritmética e geométrica, Problemas envolvendo os itens do programa.

GEOGRAFIA

Geografia Geral - Cartografia: Escala; os tipos de Clima; Relevo terrestre; grandes paisagens vegetais do globo; as zonas térmicas da terra; população: (Fatores do Crescimento Demográfico; Degradação do Meio-Ambiente; atividades econômicas). **Geografia do Brasil**: Brasil (Localização, Divisão Política e Regional, Clima, Relevo, População, Vegetação, Hidrografia e Aspectos Socioeconômicos). **Geografia do Maranhão**: Divisão Política e Regional do Estado, Economia, Vegetação, clima, Relevo e Hidrografia do Maranhão. Aspectos geográficos de Cajapió/MA.

HISTÓRIA:

História Geral: expansão marítima e comercial; mercantilismo; revolução industrial; colonialismo; e neocolonialismo; formação do capitalismo. **História do Brasil**: Brasil Colônia (Organização, Política, Administrativa, Economia, Movimentos Emancipatórios), Primeiro e Segundo Império (Independência do Brasil, Sistema Político, evolução econômica e social); período Regencial - Brasil República (velha, Era Vargas, Ditadura Militar e nova Republica). **História do Maranhão**: Revolta de Beckman e Balaiada.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Função Social da Escola; LDBEN 9.394/96 Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas Alterações; LEI FEDERAL N° 8069/90; Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA; Dificuldades de Aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Projetos Didáticos; Planejamento Educacional; Avaliação de aprendizagem; Indicadores de Qualidade do Ensino; Currículo Escolar; interação professor / aluno; Recursos Didáticos. Gestão democrática. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Tendências Pedagógicas. Educação Inclusiva/Educação Especial.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - (AGENTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA e TÉCNICO EM LABORATÓRIO)

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Interpretação de Texto, Figuras de linguagem, Encontro Vocálico, Ortografia, Significação de Palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade, Conotação e denotação, Acentuação Gráfica, Morfologia: Classes de Palavras, Estrutura e Formação de Palavras. Sintaxe: Frases, período e oração. Concordância Verbal e Nominal. Uso de Crase.

MATEMÁTICA

Conjuntos: conhecimento e aplicações, Números Relativos Inteiros e Fracionários: operações, propriedades e uso. Múltiplos e Divisores: MDC e MMC. Frações Ordinárias e Decimais, Números Decimais: propriedades e operações. Expressões Numéricas e Algébricas. Equações e Sistemas de Equações de 1º e 2º graus. Números e Grandezas Proporcionais: razão e proporção, divisão direta e inversamente proporcional. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Capital, Tempo, Taxa e Montante. Relações Trigonométricas. Teorema de Pitágoras e Euler. Áreas de Figuras Geométricas Planas. Noções de Estatísticas: dados, tabelas, gráficos, medidas e mediana, polinômios, progressão aritmética e geométrica, Problemas envolvendo os itens do programa.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de informática, Microsoft Office (Word, Excel, Outlook, PowerPoint), formatação de textos e planilhas. Sistema Operacional Windows, operações com arquivos (copiar, colar, recortar etc), principais atalhos dos programas. Conceitos básicos de Intranet e Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, envio e recepção de e-mails e pesquisas na internet. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware. Windows Explorer. Hardware, Software.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Noções de recepção: informações, encaminhamentos, registro, manuseio e transmissão de informações. Noções básicas de atendimento ao público e atendimento ao telefone; Relações humanas e Interpessoais no trabalho. Apresentação pessoal. Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento. Tipos de correspondências: Portarias, Editais, Atas, Decreto, Ofícios, Memorandos, Certidões, Atestados, Declarações e outras correspondências. Ética no exercício profissional. Serviço de arquivo: tipos de arquivos, acessórios do arquivo, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Noções de almoxarife. Atos e Contratos Administrativos; Elaboração e manutenção de banco de dados. Organograma. Fluxograma. Constituição Federal Arts. 37º a 41º. Princípios que regem a Administração Pública. Licitações: conceitos, princípios, características, fases, lei 8.666 de 21/06/93 e alterações promovidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Noções de anatomia e fisiologia; Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação. Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico de Central de Material. Assepsia, Desinfecção, Esterilização e Limpeza. Assistência Domiciliar e visitas domiciliares. Noções Básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis (dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, diabetes e hipertensão). Preparo e Administração de medicamentos / soluções. A comunicação nas relações pessoais e interpessoais em saúde. Convivendo com o alcoolismo na família. Cuidando de famílias durante o ciclo vital; Programa de Assistência à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso. Programa Nacional de Imunização. Técnicas Básicas de Enfermagem. Vigilância em saúde Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Bioquímica Clínica: Técnicas mais utilizadas. Obtenção de amostras. Tempo de conservação. Hematologia: Obtenção de amostras. Anticoagulantes. Tempo de conservação. Preparo de esfregaço. Imuno-hematologia: Técnicas mais utilizadas. Conservação dos reagentes e amostras. Preparo do material. Hemostasia: Técnicas mais utilizadas. Obtenção de amostras. Parasitologia: Técnicas mais utilizadas. Análise de Urina: Técnicas mais utilizadas. Conservação de Amostras. Bacteriologia: métodos de coloração; meios de cultura. Limpeza de Material em Laboratório de Análise Clínica. Limpeza de Laboratório de Análise Clínica. Reagentes mais utilizados. Vidraria e esterilização: Principais acessórios de vidro e de uso específico; Aferição e graduação de acessórios; Reagente utilizado na esterilização; Aparelhos utilizados e procedimentos adotados na esterilização; Microscopia: O microscópio e suas finalidades e precauções no seu uso; O sistema mecânico e seus componentes; O sistema ótico e seus componentes; A sequência para focalização e alinhamento ótico. Equipamentos de Proteção Individual e coletiva Acondicionamento e descarte do lixo do Laboratório



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

de Análise Clínica.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Fundamentos de Anatomia, Fisiologia e Patologia do corpo humano. Geração de raios-X – princípios físicos e equipamentos. Proteção radiológica – noções básicas e equipamentos. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária - Portaria 453, de 1º de junho de 1998. Identificação e aplicação de técnicas radiológicas gerais e especiais. Posicionamento do paciente nos diversos exames e aplicações radiológicas. Identificação e utilização de meios de contraste radiológico. Cuidados e precauções na manipulação de filmes radiográficos, chassis e digitalizadores de imagem. Operação e manipulação de intensificadores de imagem. Ações de Biossegurança. Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO - (DIGITADOR)

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Interpretação de Texto, Figuras de linguagem, Encontro Vocálico, Ortografia, Significação de Palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade, Conotação e denotação, Acentuação Gráfica, Morfologia: Classes de Palavras, Estrutura e Formação de Palavras. Sintaxe: Frases, período e oração. Concordância Verbal e Nominal. Uso de Crase.

MATEMÁTICA

Conjuntos: conhecimento e aplicações, Números Relativos Inteiros e Fracionários: operações, propriedades e uso. Múltiplos e Divisores: MDC e MMC. Frações Ordinárias e Decimais, Números Decimais: propriedades e operações. Expressões Numéricas e Algébricas. Equações e Sistemas de Equações de 1º e 2º graus. Números e Grandezas Proporcionais: razão e proporção, divisão direta e inversamente proporcional. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Capital, Tempo, Taxa e Montante. Relações Trigonométricas. Teorema de Pitágoras e Euler. Áreas de Figuras Geométricas Planas. Noções de Estatísticas: dados, tabelas, gráficos, medidas e mediana, polinômios, progressão aritmética e geométrica, Problemas envolvendo os itens do programa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceitos de Hardware: Instalação e configuração, memória; cpu; unidades de armazenamento; dispositivos de entrada e saída; periféricos. Conceitos de Internet, Intranet e seus serviços: aplicativos utilizados na Internet (Internet Explorer, Outlook Express). Sistemas operacionais Windows; manipulação de arquivos, pastas e atalhos; tipos de arquivos e suas extensões; Windows Explorer; procedimento de backup; sistemas de arquivos (FAT, FAT32, NTFS, Etx2, Ext3). Noções de Linux e Softwares Livres: comandos UNIX, conhecimentos gerais; tipos de licenciamento de software. Conhecimento e operação do pacote Office: Excel, Access, Word e PowerPoint. Segurança para microcomputadores: tipos de ameaças; técnicas e mecanismos de prevenção, detecção e remoção. Redes de computadores: topologias; equipamentos de rede; compartilhamento de recursos e cabeamento estruturado; acesso remoto; administração de redes em Windows Server e Linux; instalação e configuração de microcomputadores em uma rede TCP/IP. Banco de Dados: conceitos básicos; noções de linguagem de consulta estruturada (SQL); normalização. Novas Tecnologias: conhecimentos gerais sobre novas ferramentas tecnológicas disponíveis no mercado.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO – MOTORISTA CATEGORIA “D”

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Interpretação de Texto, Figuras de linguagem, Encontro Vocálico, Ortografia, Significação de Palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade, Conotação e denotação,



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

Acentuação Gráfica, Morfologia: Classes de Palavras, Estrutura e Formação de Palavras. Sintaxe: Frases, período e oração. Concordância Verbal e Nominal. Uso de Crase.

MATEMÁTICA

Conjuntos: conhecimento e aplicações, Números Relativos Inteiros e Fracionários: operações, propriedades e uso. Múltiplos e Divisores: MDC e MMC. Frações Ordinárias e Decimais, Números Decimais: propriedades e operações. Expressões Numéricas e Algébricas. Equações e Sistemas de Equações de 1º e 2º graus. Números e Grandezas Proporcionais: razão e proporção, divisão direta e inversamente proporcional. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Capital, Tempo, Taxa e Montante. Relações Trigonométricas. Teorema de Pitágoras e Euler. Áreas de Figuras Geométricas Planas. Noções de Estatísticas: dados, tabelas, gráficos, medidas e mediana, polinômios, progressão aritmética e geométrica, Problemas envolvendo os itens do programa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei nº 9503/97(CTB - Código de Trânsito Brasileiro, com atualizações até a Lei nº 13.103, de 02 de março de 2015): Das normas gerais de circulação e conduta, Da sinalização de Trânsito, Do registro de veículos, Do licenciamento, Da condução de escolares, Da habilitação, Das Infrações, Das penalidades, Das medidas administrativas, Do processo administrativo, Dos crimes de trânsito. Sistema de Freios. Defeitos simples do Sistema Elétrico. Noções de Primeiros Socorros. Conhecimentos básicos em mecânica de automóveis. Manutenção e limpeza de veículos. Ética no Serviço Público.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS e VIGIA)

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto; Artigo; Substantivos: comuns, próprios, primitivo, derivado e coletivo, gênero, número e grau; Adjetivo, Pronome, Verbo, Numeral, Preposição; Sinônimos e Antônimos; Encontro vocálico e consonantal: Ortografia: S/Z, X/CH, G/J; Sílabas. Separação Silábica.

MATEMÁTICA

Números naturais; Numeração - Sistema de numeração decimal - Sistema de numeração romano - Números ordinais: Operações e problemas com números naturais; Adição; Subtração; Multiplicação (dobro, triplo); Divisão (metade) – Fração; Conjuntos; Sistema Monetário Brasileiro; Medidas de tempo - minuto/hora/dia/semana/mês/ano; Medidas de comprimento; problemas envolvendo os itens do programa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

Noções de organização, higiene e saúde. Noções sobre segurança individual, coletiva e de instalações. Procedimentos básicos para higienização e arrumação do local de trabalho. Procedimentos básicos para a realização de serviços de: copa e cozinha, banheiro, pátio, jardinagem, coleta seletiva de lixo e acondicionamento de resíduos. Proteção contra acidentes de trabalho e choques elétricos. Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs). Identificação e uso de ferramentas, utensílios e instrumentos relacionados às atividades do cargo. Relações Humanas. Trabalho em equipe. Relações Humanas. Relacionamento interpessoal. Administração de conflito. Comportamento e conduta profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento, comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, descrição, motivação, liderança, objetividade e comportamento frente a situações-problema. Ética no serviço público. Noções de cidadania. Noções sobre direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 11 da Constituição Federal de 1988). Atualidades referentes ao Município de Cajapió – MA e ao Estado do Maranhão. Noções sobre geografia, história e organização político-administrativa do Município de Cajapió. Utilização e manuseio dos



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

eletrodomésticos. Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos.

VIGIA

Controle e orientação da circulação de pessoas nas dependências da repartição municipal em que trabalha. Recebimento, controle e distribuição de correspondências e encomendas. Noções básicas de prevenção, controle e combate a incêndio (classes de incêndio, agentes extintores, métodos de extinção) e utilização dos equipamentos de proteção contra incêndios. Noções de primeiros socorros. Noções de higiene e segurança individual, coletiva e de instalações. Proteção contra acidentes de trabalho e choques elétricos. Relações Humanas. Trabalho em equipe. Relacionamento interpessoal. Administração de Conflitos. Comportamento profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento ao público, comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, liderança, presteza, eficiência, tolerância, discricção, motivação, conduta, objetividade e comportamento frente a situações-problema. Noções de cidadania. Zelo e Guarda do Patrimônio Municipal. Ética no serviço público. Noções sobre direitos e garantias fundamentais (art. 5º da Constituição Federal de 1988). Fiscalização e Controle de entradas e saídas. Atualidades referentes ao Município de Cajapió – MA e ao Estado do Maranhão. Noções sobre geografia, história e organização político-administrativa do Município de Cajapió-MA.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

ANEXO III

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES

AGENTE ADMINISTRATIVO: Desenvolver atividades envolvendo execução de trabalhos relacionados à organização, controle e manutenção dos serviços de recursos humanos, administrativos, patrimonial, finanças e contábil; bem como na realização de tarefas de apoio aos diversos setores da estrutura da Prefeitura Municipal de Cajapió.

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS: Zelar pelo ambiente físico dos prédios e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente. Utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar a direção, com antecedência, a necessidade de reposição dos produtos. Zelar pela conservação do patrimônio, comunicando qualquer irregularidade ao seu chefe imediato. Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias. Participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional. Coletar lixo de todos os ambientes do estabelecimento, dando-lhe o devido destino, conforme exigências sanitárias. Participar da avaliação institucional, conforme orientações do Município. Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, e com os demais segmentos da prefeitura. Exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento interno do município e aquelas que concernem a especificidade de sua função.

VIGIA: Efetuar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades. Impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirarem, como medida de segurança. Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências. Zelar pelo prédio e suas instalações - jardim, pátio, cercas, muros, portões, sistemas elétricos e hidráulicos tomando as providências que fizerem necessárias para evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos. Controlar movimentação de pessoas, veículos, bens, materiais, etc... Atender e prestar informações ao público. Atender e efetuar ligações telefônicas e/ou rádio quando necessário. Registrar sua passagem pelos Postos de Controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda. Deter elementos suspeitos, com uso de tóxicos, tentativa de furto, atos obscenos, vandalismo, segurando os mesmos até a chegada da autoridade competente, ou ainda, encaminhar até a delegacia de polícia. Atender eventos diversos como: vestibular, congressos, formaturas e etc... Tomar providências preliminares no caso de incêndios, tentando controlar o fogo até a chegada do Corpo de Bombeiro, deter menores infratores, encaminhando-os ao Conselho Tutelar, via Polícia Militar ou Civil.

MOTORISTA: Conduzir os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Cajapió em deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais, com ou sem passageiros, inclusive em finais de semana, feriados e horários fora do expediente, de acordo com as demandas do Município. Manter o veículo sob sua responsabilidade, em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando ao Setor responsável da Prefeitura, a ocorrência de qualquer irregularidade; comunicar ocorrências de fatos e avarias relacionadas com o veículo sob sua responsabilidade, manter o veículo convenientemente abastecido e lubrificado. Preencher, a cada saída, o formulário de Atividade de Veículo Oficial da Prefeitura Municipal de Cajapió. Permanecer nos postos de serviço, durante a jornada de trabalho, à disposição da Prefeitura Municipal de Cajapió e atender as tarefas solicitadas pelo setor responsável pelos serviços de transporte. Ser pontual no atendimento às solicitações de saída para executar as tarefas que lhe forem atribuídas; manter a urbanidade no trato com os usuários. Vistoriar os veículos oficiais, verificando o estado geral de segurança do veículo a ele confiado, devendo diariamente inspecionar os componentes que impliquem em segurança, tais como: pneus, nível de combustível, água e óleo do cárter, freios e parte elétrica, dentre outros, para certificar-se e de suas condições de funcionamento, além de conduzi-lo para lavagem, oficina e abastecimento, quando necessário. Trajar-se de acordo com o percurso que terá que fazer, usando roupas condizentes com o trabalho a ser executado, sendo



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

vedado o uso de bermudas, calções, camisetas, chinelos e outros vestuários que possam a vir a comprometer a imagem da Prefeitura Municipal de Cajapió.

DIGITADOR: Executar, sob supervisão, atividades técnicas especializadas de grande responsabilidade e complexidade. Realizar atividades de operacionalização de programas em informática, executar outras atividades correlatas à função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Realizar atividades inerentes ao cargo de Técnico de Enfermagem de acordo com o Decreto n.º 94.406 de 08.06.87 que regulamenta a Lei n.º 7.498 de 25.06.86 que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências. Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nas diferentes áreas do sistema de saúde do município. Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro. Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios. Comunicar-se com pacientes, familiares e com as equipes de saúde. Executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro do hospital. Auxiliar a enfermagem no planejamento e execução dos procedimentos de atenção ao paciente dentro da Unidade Hospitalar, cumprindo rotinas que possibilitem a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO: Faz coleta de dados e amostras em laboratório ou em atividade de campo. Elabora análise de substâncias e materiais em geral utilizando métodos específicos para cada caso. Efetua registro das análises realizadas. Prepara reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Zela pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos. Controla e estoque de material de consumo. Obedece as normas técnicas de biossegurança. Executa outras tarefas da mesma natureza.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais, como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizar exames de radioterapia. Prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Registrar e trocar informações com a equipe e com os pacientes.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Elaborar o plano de aula a ser executado; ministrar aulas para alunos da educação infantil, de acordo com o planejamento previamente elaborado, promovendo o processo de ensino-aprendizagem. Aplicar e corrigir trabalhos. Planejar a organização do ambiente escolar e do tempo da criança na escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino. Participar de reuniões de pais e mestres. Ajudar nas comemorações cívicas. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos. Proceder a avaliação do rendimento escolar. Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade. Elaborar relatórios. Promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de aprendizagem. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO): Elaborar o plano de aula a ser executado. Ministrar aulas para os alunos de 1ª a 4ª série ou 1º ao 5º ano do ensino fundamental, de acordo com o planejamento previamente elaborado. Aplicar e corrigir trabalhos. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino. Participar de reuniões de pais e mestres. Ajudar nas comemorações cívicas. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos. Promover o processo de ensino/aprendizagem. Proceder a avaliação do rendimento escolar. Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade. Elaborar relatórios. Promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de aprendizagem. Elaborar e



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA, HISTÓRIA, CIÊNCIAS, INGLÊS, GEOGRAFIA, PORTUGUÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA: Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc., para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

MÉDICO CLÍNICO GERAL: Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar na investigação epidemiológica. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

NUTRICIONISTA: Planejar, orientar e supervisionar a elaboração e execução de planos e programas de nutrição, alimentação e dietética, no campo hospitalar, da saúde pública e da educação, avaliando permanentemente o estado nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos diversos segmentos da população.

ASSISTENTE SOCIAL: Realizar acolhimento e atendimento de triagem dos indivíduos e famílias que procuram o serviço. Acompanha sistematicamente às famílias e indivíduos atendidos no serviço. Realizar encaminhamento dos usuários à rede socioassistencial quando necessário. Realizar diagnóstico socioeconômico das famílias atendidas. Realizar visita domiciliar de acompanhamento e/ou atendimento. Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas. Participar de atividades comunitárias. Facilitar grupos de convívio e fortalecimento de vínculos. Acompanhamento junto aos educadores/orientadores sociais nos casos sob medidas socioeducativas e população em situação de rua. Monitoramento, avaliação e sistematização de dados.

PSICÓLOGO: Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, com o objetivo de reunir e interpor dados científicos relacionados ao comportamento humano, o diagnóstico, prognóstico e controle do comportamento do paciente, colaborar na análise, interpretação do comportamento humano, auxiliando as diversas áreas profissionais quando necessário, em locais definidos a critério da administração.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS MODALIDADES DE PROVA
NÚMERO DE QUESTÕES E TOTAL DE PONTOS**

28

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
➤ Médico Clínico Geral ➤ Psicólogo ➤ Assistente social ➤ Nutricionista	Prova de Conhecimentos	40	100,0
	Língua Portuguesa	12	30,0
	Noções de Informática	08	20,0
	Conhecimentos Específicos	20	50,0
	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		16,00

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	
➤ Professor de Ensino Fundamental II (6° ao 9°ano) – Matemática ➤ Professor de Ensino Fundamental II (6° ao 9°ano) – História ➤ Professor de Ensino Fundamental II (6° ao 9°ano) – Ciências ➤ Professor de Ensino Fundamental II (6° ao 9°ano) - Inglês ➤ Professor de Ensino Fundamental II (6° ao 9°ano) – Geografia ➤ Professor de Ensino Fundamental II (6° ao 9°ano) – Português ➤ Professor de Ensino Fundamental II (6° ao 9°ano) – Educação Física	Prova de Conhecimentos	40	100,0	
	Fundamentos da Educação	12	30,0	
	Noções de Informática	08	20,0	
	Conhecimentos Específicos	20	50,0	
	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			16,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
➤ Professor de Ensino Fundamental I (1° ao 5°ano) ➤ Professor de Educação Infantil	Prova de Conhecimentos:	40	100,0
	Língua Portuguesa	08	20,0
	Matemática	08	20,0
	Geografia	08	20,0
	História	08	20,0
	Fundamentos da Educação	08	20,0
	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		16,00
✓ Motorista Categoria "D"	Prova de Conhecimentos:	40	100,0
	Língua Portuguesa	10	25,0
	Matemática	10	25,0
	Conhecimentos Específicos	20	50,0



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
✓ Técnico em Enfermagem ✓ Técnico em Laboratório ✓ Técnico em Radiologia	Prova de Conhecimentos: Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos	40 07 07 06 20	100,0 17,5 17,5 15,0 50,0
✓ Agente Administrativo	Prova de Conhecimentos: Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos	40 10 10 10 10	100,0 25,0 25,0 25,0 25,0
✓ Digitador	Prova de Conhecimentos: Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos Prova Prática	40 10 10 20	100,0 25,0 25,0 50,0 100,00

29

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
✓ Auxiliar Operacional de Serviços Gerais ✓ Vigia	Prova de Conhecimentos: Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	40 10 10 20	100,0 25,0 25,0 50,0



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO), PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) – MATEMÁTICA, HISTÓRIA, INGLÊS, GEOGRAFIA, PORTUGUÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA

30

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
ALÍNEA	TÍTULO	QTD. MÁXIMA	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma devidamente registrado de conclusão de Doutorado ou certificado / declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado do histórico do curso, no Cargo/área específica em que concorre.	01	6,0	6,0
B	Diploma devidamente registrado de conclusão de Mestrado ou certificado / declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado do histórico do curso, no Cargo/área específica em que concorre.	01	4,0	4,0
C	Certificado de conclusão de Cursos de Pós Graduação, em nível de Especialização, com declaração de conclusão de Cursos de Pós Graduação em Nível de Especialização, acompanhado do histórico escolar no Cargo/área específica em que concorre com CH mínima de 360 horas.	01	3,0	2,0
D	Curso de Aperfeiçoamento na Área em que concorre (mínimo de 40 horas)	02	0,5	1,0
E	Tempo de serviço no cargo pelo qual está concorrendo, por ano comprovado.	06	0,5	3,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 16,0				

Notas:

- 1 - Para cálculo da pontuação relativa a cursos de aperfeiçoamento, a contagem é feita por evento, ou seja, 2 ou mais cursos não servem para compor a Carga Horária mínima ou máxima.
- 2 - Os títulos relativos aos cursos de pós-graduação, quando realizados fora da área para a qual o candidato está concorrendo, sofrerão uma redução de 50% (cinquenta por cento) dos seus valores.
- 3 - Para cálculo do tempo total de experiência profissional, períodos inferiores a 12 (doze) meses podem ser agrupados, desde que no mesmo cargo e não exercidos simultaneamente.
- 4 - A experiência profissional será comprovada mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos, que devem estar acompanhados de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração (recibo, contra - cheque etc.): Carteira de Trabalho (páginas de identificação do trabalhador e de registro do contrato de trabalho), contrato de prestação de serviços, ato de nomeação ou declaração de instituição pública, declaração de instituição privada com firma reconhecida de quem estiver assinando-a.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01
ANEXO VI

DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

DIGITADOR

A prova prática para Digitador, será aplicada em Notebook/Computador, software, em ambiente gráfico Microsoft Windows será aplicado por turma, sendo os candidatos chamados em intervalos de 15 (quinze) minutos.

A prova será avaliada quanto à produção e erros (números e tipos de erros cometidos na transcrição) e tem a duração de 0:06 (seis minutos).

Em princípio a nota 100 (cem) será atribuída à transcrição sem erros, em que o candidato tenha produzido 780 (setecentos e oitenta) toques líquidos em 6 (seis) minutos, ou seja, 130 (cento e trinta) toques líquidos por minuto, conforme tabela. Não serão considerados eventuais toques dados como repetições do texto.

TL	Nota
130	100
124	90
118	80
112	70
106	60
100	50
Menos que 100	0

Os toques líquidos serão calculados levando se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula:

$$TL = \frac{TB - ERROS}{MINUTOS}$$

TL= toques líquidos por minutos
ONDE: TB = toques brutos
ERROS = descontos por erros cometidos



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

ANEXO VII

MODELO DE REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Eu, _____ portador do documento de identidade N.º _____ candidato ao cargo _____, para o concurso público da Prefeitura Municipal de Cajapió/MA, Edital n.º 01/2015, venho requerer atendimento diferenciado, para realização das provas, conforme observado no **item 2.16. e subitens** do referido Edital.

() Solicitar disponibilização de atendimento diferenciado para fazer as provas do referido concurso público conforme laudo ou atestado médico em anexo. Atendimento diferenciado requerido:

Cidade e data

Nome legível do candidato

Assinatura do candidato



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cajapió
CNPJ: 06.054.266.0001-01

ANEXO VIII
MODELO DE REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO DE CAJAPIÓ, MARANHÃO

33

À Comissão de Concurso,

Eu, _____, RG _____, CPF _____, candidato(a) a inscrição ao Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cajapió/MA, residente no(a) _____, n.º _____, Bairro _____, cidade _____, fone _____, requer que lhe seja concedido isenção do pagamento da taxa de inscrição ao cargo _____ do referido Concurso.

Deficiência Física (indicar, em caso afirmativo, o tipo de deficiência) _____

Termos em que pede e aguarda deferimento.

_____/MA _____ de _____ de 2015.

Assinatura

Observação: Devendo o candidato comprovar através de relatório individual emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de origem com identificação do Cadastro Único - CadÚnico.

Anexar os documentos constantes no Subitem 2.20

